

## TERMO ADITIVO 06/2022

### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS MURIAÉ E A EMPRESA BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS MURIAÉ, com sede na Av. Monteiro de Castro, 550, Barra, Muriaé/MG, CEP 36.884-036, inscrito no CNPJ sob o nº 10.723.648/0003-01, neste ato representado pelo Sr. Fausto de Martins Netto, Diretor-Geral, nomeado pela Portaria-R nº 334, de 23 de abril de 2021, publicada no D.O.U de 26 de abril de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 1625423, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0015-49, sediada na Rua José Martins Fernandes, Parque Imigrantes, 601 – Galpão 40, Bairro Batistini, São Bernardo do Campo, SP, CEP 09.843-400, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. César Leandro Folle, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED], e CPF nº [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo no 23232.000940/2020-22 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração subjetiva do instrumento de contrato original, em razão da:

1.1.1. **Transformação** da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA. na empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, passando a empresa transformada a suceder todos os bens, direitos e obrigações contratuais até então existentes das empresas LTDA.

1.1.2. **Alteração do endereço** da Empresa, que vinha exercendo suas atividades na Rua José Martins Fernandes – Parque Imigrantes, 601 – Galpão 32, Bairro Batistini, São Bernardo do Campo, SP, CEP 09.843-400, passando a fazê-lo no seguinte endereço: Rua José Martins Fernandes – Parque Imigrantes, 601 – **Galpão 40**, Bairro Batistini, São Bernardo do Campo, SP, CEP 09.843-400.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

#### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO**

3.1. Ficam reconhecidos os efeitos para o Contrato nº 020/2020, da transformação da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.746.938/0001-43, na empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 03.746.938/0015-49, com base na Certidão de Inteiro Teor e Instrumento Particular de 33ª Alteração do Contrato Social.

3.1.1. Essa alteração surtirá efeitos retroativos à data da transformação, convalidando toda a prestação de serviços realizados pela CONTRATADA, inclusive para fins de emissão de faturas mensais no período correspondente.


#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

#### 5. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.


Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes e por duas testemunhas.

Documento assinado digitalmente  
 FAUSTO DE MARTINS NETTO  
Data: 10/07/2023 21:11:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


**IF Sudeste MG – Campus Muriaé**  
Fausto de Martins Netto  
Diretor-Geral

CESAR LEANDRO Assinado de forma digital  
por CESAR LEANDRO  
FOLLE: [REDACTED] FOLLE: [REDACTED]  
[REDACTED] Dados: 2023.07.07  
14:56:15 -03'00'

**BRS SP Suprimentos Corporativos Ltda.**  
César Leandro Folle  
Representante legal

Documento assinado digitalmente  
 SYLVIA LORRAYNE DA COSTA GENTIL  
Data: 10/07/2023 13:43:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha

Documento assinado digitalmente  
 Anderson Novais Soares  
Data: 10/07/2023 13:34:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha